

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). O pagamento dos JSCP Intermediários será realizado em 3/8/2018 e serão beneficiados os acionistas, ordinaristas e preferencialistas, que estiverem inscritos nos registros da Sociedade no dia 18/7/2018, passando as ações a serem negociadas "ex-direito" aos juros intermediários a partir do dia 19/7/2018. O assunto foi objeto de deliberação pela Diretoria da Sociedade em reunião de 11/7/2018, Voto DIRIF n.º 027/18, e está em conformidade com os parágrafos primeiro e segundo do artigo 85 do Estatuto Social e com a Política de Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio do Banestes S.A., aprovada em reunião extraordinária do Conselho de Administração - RCA, de 28.11.2016. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 13 de julho de 2018. (ass.:) Bruno Pessanha Negris - Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Estanislau Kostka Stein, Evandro Barreira Milet, João Felício Scárdua, Jovenal Gera, Michel Neves Sarkis, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Réveles Belarmino dos Santos - Conselheiros. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Bruno Pessanha Negris - Presidente; Márcia Carvalho Lauff - Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 15/10/2018, 14:37, sob n.º 20182318540. Protocolo: 182318540 de 15/10/2018. Código de Verificação: 11804336640. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 433824

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REFORMA GERAL DA AGÊNCIA JUCUTUQUARA-VITÓRIA/ES, Nº 127667.

DAS PARTES: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA.

OBJETIVO: - Prorrogar o prazo contratual por mais 30 dias a contar de 12/10/2018;
- Prorrogar o prazo de realização dos serviços por mais 30 dias a contar de 11/09/2018;
- Incluir os serviços de acréscimos, decréscimos e serviços extracontratuais no valor total de R\$ 68.431,30.

Vitória, ES, 17/10/2018.

GEACO/COSER
Protocolo 433841

Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -
COMUNICADO

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, informa que a abertura das propostas técnicas e financeiras, referente ao **Edital nº 002/2018** - Convocação Pública para Parceria com Organização Social de Saúde para o gerenciamento do Hospital Maternidade Silvio Avidos/HMSA, fica marcado para o dia **25 de outubro de 2018**, às 09h00min, no auditório da SESA/ES, situada a Rua Judith Maria Tovar Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-360.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 433823

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES convoca os membros do colegiado para a 193ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 18 de outubro de 2018, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde - SESA (Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 - Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá - Vitória/ES).

PAUTA:

1 - INFORMES, INDICAÇÕES e EXPEDIENTE

Tempo: 15 minutos
Relatoria: Secretaria Executiva

2 - Aprovação das Atas das 191 e 192ª Reunião Ordinária e 71ª Reunião Extraordinária do CES

Tempo: 5 minutos
Relatoria: Secretaria Executiva

3 - Apreciação da Justificativa da SESA referente a não homologação da Resolução 1054/2018 aprovada na 190ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de julho de 2018.

Tempo: 15 minutos
Relatoria: Presidência

4 - Recomposição das Comissões Intersetoriais e Comitês Temáticos do CES

Tempo: 90 minutos
Relatoria: Mesa Diretora do CES

Vitória, 17 de outubro de 2018.

MARIA MARUZA CARLESSO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde
Protocolo 433852

PORTARIA Nº 407-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 81135890/2018/SESA,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR, a Portaria 066-S, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 21/02/2018, referente à instituição da Unidade Executora de Controle Interno - UEI, no âmbito do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo, para incluir na função de membro a servidora abaixo relacionada:

	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
INCLUIR	MEMBRO	IDETE ANDREATA	1546570

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória 17 de outubro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 433700

PORTARIA Nº 408-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 82137781/2018,

RESOLVE

Art.1º - DETERMINAR, nos termos do art. 252, § 4º, da Lei Complementar 46/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público **ALBERTO DOS REIS CASTRO NETO**, nº funcional 1528661, vínculo 52, Médico, efetivo, cedido a Prefeitura Municipal de São Mateus, por suposto abandono de cargo, conforme consta nos autos do processo 82137781.

Art.2º - DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória 17 de outubro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 433776

PORTARIA Nº 409-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial em 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR a Portaria nº 385-S, de 28 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/10/2018, referente à instituição da Comissão de Seleção, com objetivo de selecionar Organização Social com melhor proposta técnica e financeira para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá a Gestão do **HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

EXCLUIR
LUCAS RIBEIRO GALLON
Nº FUNCIONAL 3513963

INCLUIR
PAULO CÉSAR PEREIRA ROCHA
Nº FUNCIONAL 390437

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória 17 de outubro de 2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433808

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

ANDRÉ MILANEZ FERRARI
24/09/2018 a 22/09/2020

JOÃO PEDRO DA SILVA KOSTOVSKI
26/09/2018 a 24/09/2020

LUANA GALDINO DA SILVA ALVES DOS SANTOS
24/09/2018 a 22/09/2020

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o